



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2nilondrina.com.br | E-mail: contato@2nilondrina.com.br



Fis.: 389



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro

Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Substituta

Rubrica

Matrícula nº 73.938 - Ficha nº 1

Matrícula nº 73.938 de 09 de Dezembro de 2009. **Prenotação nº 182.913** de 05 de Novembro de 2009. - **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 09-B (nove/B), da quadra nº 12 (doze), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão da data nº 3-15/17/21/36-42/44-52, que media no seu todo 7.866,16 m², esta resultante da unificação da data nº 03, com 366,16 m² da mesma quadra; data nº 04; data nº 05; data nº 06; data nº 07; data nº 08; data nº 09; data nº 10; data nº 11; data nº 12; data nº 13; data nº 14; data nº 15; data nº 17; data nº 21; data nº 36; data nº 37; data nº 38; data nº 39; data nº 40; data nº 41; data nº 42; data nº 44; data nº 45; data nº 46; data nº 47; data nº 48; data nº 49; data nº 50; data nº 51 e data nº 52, todas com 250,00 m² e da mesma quadra, situada no **JARDIM ANATERRA**, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G-1, este da subdivisão do lote nº 317-G, oriundo da subdivisão do lote nº 317, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente: confronta com a Rua São Sebastião, com 5,00 metros; Lado Direito: confronta com a data de terras nº 10-A, com 25,00 metros; Fundos: confronta com a data de terras nº 48-A, com 5,00 metros; Lado Esquerdo: confronta com a data de terras nº 9-A, com 25,00 metros". Tudo de acordo com o Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA-ART nº 20093534924, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 4.626. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA: PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 00.366.865/0001-76, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 3/16.159 RG, de 11.04.00, com loteamento registrado sob nº 4/16.159 RG, de 09.08.02, em maior porção, posteriormente matriculado sob nº 73.904, em 09.12.2009, em maior porção, todos deste Ofício (le)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



R.1/73.938 de 07 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.436 de 22 de Dezembro de 2009.- **Compra e Venda. TRANSMITENTE: PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 00.366.865/0001-76, com sede em Londrina-Pr. **ADQUIRENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado por força do Parágrafo oito do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188 de 12.02.2001, com redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Sr. Roberto Luiz Bachmann. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$6.801,56 (seis mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I - guia nº 2009/68442, isento conforme Processo 87519/2009, em 16.11.2009, exp. pela Prefeitura

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMLHE-HUWZP-E96QR-EZT4X>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 390

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/11

Sequência da Matrícula 73.938

Ficha nº 1-verso

local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:00:27 horas do dia 17.12.2009 nº 6328.3472.E8BC.D233 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 493782009-14022070, em 01.12.2009, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 348), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.272. EMOLUMENTOS: 1.485 + 10 VRCs = R\$156,90. O pagamento deste valor ou eventual redução dependerá de decisão da E. Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, sobre o enquadramento ou não deste ato praticado nas disposições do art. 42, da Lei 11.977, de 07.07.2009 (que trata do Programa Minha Casa Minha Vida). Isento do FUNREJUS, conforme item 17, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99. Emitida a DOI.(lc)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.2/73.938 de 07 de Janeiro de 2010, Prenotação nº 184.436 de 22 de Dezembro de 2009.- **Averbação. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE:- A presente averbação é feita de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei nº 10.188, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, conforme parágrafo único da Cláusula XIII do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado, para constar que: 1) O empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001; 2) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, com força de escritura pública, na forma do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, assinado nesta cidade, em 13.10.2009, devidamente testemunhado, arquivado neste Ofício sob nº

SEGUE NA FICHA 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: XEAMSBJ9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 391



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 73.938 - Ficha nº 2

22.272. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido instrumento. EMOLUMENTOS:
60 VRCs = R\$6,30.(lc)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.3/73.938 de 01 de Setembro de 2010, Prenotação nº 191.775 de 26 de Agosto de 2010.- **Construção. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM ALVENARIA - Programa Minha Casa Minha Vida**, de 01 pavimento, com a área construída de **37,12 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 1597/2010, constante do projeto aprovado em 30.09.2009 sob nº de ordem 2499. A construção faz frente para a **Rua São Sebastião nº 517**. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 26.08.2010, arquivado neste Ofício sob nº 42.971. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 06.07.2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 356912010-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 20.08.2010; e, guias do CREA-ART nºs 20103776330, 20103746961 e 20093523442 (incluindo outros imóveis), anexos ao requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 1.260 VRCs = R\$67,20. Funrejus guia nº 10020005300128672, paga em 01.09.2010 no valor de R\$13,59 na averbação do título.(dsj/ffh)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.4/73.938 de 17 de Março de 2020, Prenotação nº 305.102 de 11 de Fevereiro de 2020.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº dU3xY. R5o8d. IZqQz. Controle: xYnLG. GTbG5 e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por seu bastante procurador substabelecido, Osny Severino Martins. **ADQUIRENTE: SANTINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 500.868.559-72, RG 9.417.800-2-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R\$1.395,00, assinado nesta cidade em 17.09.2010, devidamente testemunhado. VALOR: R\$37.001,94 (trinta e sete mil, um real e noventa e quatro centavos), pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FAR na forma de desconto/subsídio: R\$28.841,94; Parcelamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário: R\$8.160,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2011/111890, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 392

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/11

Sequência da Matrícula 73.938

Ficha nº 2-verso

33460/2011, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2020/134682, expedida pela Prefeitura local em 27.02.2020. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.837. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (amb/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/73.938 de 17 de Março de 2020, Prenotação nº 305.102 de 11 de Fevereiro de 2020.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº JU3xY. H4fu3. EHqQ3, Controle: WX5LG. akX4o e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: SANTINA VIEIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - Renda até R\$1.395,00, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 17.09.2010, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$37.001,94 (trinta e sete mil, um real e noventa e quatro centavos). Valor do Parcelamento: R\$8.160,00. Encargo Inicial: R\$68,00. Prazo de Amortização: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.837. **EMOLUMENTOS:** 25% de 630 VRCext = R\$30,40 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (amb/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIR NA FICHA 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 393



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 73.938 - Ficha nº 3



AV.6/73.938 de 16 de Março de 2023, Prenotação nº 353.459 de 09 de Março de 2023.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.JOqPD.kZ9Ye-H2thj.ejVKh e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular do credor fiduciário (quitação), arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 81.490, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 5/73.938 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$154,98. (msf/dj)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.7/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.j5aMv.Md47C-qCFJp.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "**05.03.0595.2.0134.0001**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 250309, expedida pela Prefeitura local em 19.09.2023, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 84.524. Requerimento formulado na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1047-N, fls. 058 de 05.09.2023. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49.(jg/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.8/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Averbação de Óbito.** Com SELO Nº SFRI2.j58Mv.Md47C-kCOJp.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE o ÓBITO da proprietária, **SANTINA VIEIRA DA SILVA**, já qualificada nesta matrícula, ocorrido em data de 17.07.2020, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 080614 01 55 2020 4 00128 061 0079307 06, do 2º Ofício de Registro Civil local, constante na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1047-N, fls. 058 de 05.09.2023. Requerimento formulado na referida Escritura. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 502, § 2º, I, do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295 de 25.11.2020. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49.(jg/rm)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.9/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Escritura de Inventário e Partilha.** Com SELO Nº SFRI2.j57Mv.Md47C-yC4Jp.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): ESPÓLIO DE SANTINA VIEIRA DA SILVA**, falecida em 17.07.2020, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): Herdeiros Filhos: 1) VERA CARDOSO DE SOUZA, massoterapeuta, residente e domiciliada na Rua João Silveira de Camargo nº 363, Jardim**

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 5/11



Valide aqui
este documento

Sequência da Matrícula 73.938 CNM: 080085.2.0073938-25 Ficha nº 3-verso

Catuaí, Londrina-PR, CPF 619.055.509-87, RG 4.379.882-0-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.11.1982, com **DILSON PEREIRA DE SOUZA**, funileiro, CPF 238.409.359-20, RG 1.721.170-6-PR, brasileiros, maiores e capazes; 2) **MARCIO VIEIRA CARDOSO**, operador de máquinas pesadas, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Zamuner nº 83, Londrina-PR, CPF 033.812.819-09, RG 7.668.522-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.12.1999, com **NILDA ELIAS CARDOSO**, do lar, CPF 880.006.309-82, RG 8.058.999-9-PR, brasileiros, maiores e capazes; 3) **VIVIANE VIEIRA CARDOSO SILVA**, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Emílio Pavan nº 55, Conjunto Milton Gavetti, Londrina-PR, CPF 026.454.569-95, RG 8.014.743-3-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 08.11.2002, com **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, autônomo, CPF 474.804.839-53, RG 4.466.266-3-PR, brasileiros, maiores e capazes; 4) **ROBERTO VIEIRA CARDOSO**, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Belmiro Catori nº 96, Londrina-PR, CPF 803.461.549-87, RG 5.333.004-5-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.12.1990, com **VILMA FRANCISCA DE JESUS CARDOSO**, do lar, CPF 869.347.839-72, RG 5.255.682-1-PR, brasileiros, maiores e capazes; 5) **RICARDO VIEIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, operador de máquinas, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira da Costa nº 979, na cidade de São Jerônimo da Serra-PR, CPF 993.824.749-00, RG 6.072.376-1-PR; e 6) **ESPÓLIO DE MARCOS VIEIRA CARDOSO**, era brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Guilherme Chiarotti nº 406, Eucaliptos, Londrina-PR, CPF 613.861.389-91, RG 40.311.333-5-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 05.09.1987, com **ROSANGELA ORMENEZE CARDOSO**, brasileira, do lar, CPF 635.022.679-87, RG 4.474.324-8-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1047-N, fls. 058 de 05.09.2023. VALOR: R\$50.201,04 (cinquenta mil, duzentos e um reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, R\$334,67 4% s/R\$8.366,84; R\$334,67 4% s/R\$8.366,84; R\$334,67 4% s/R\$8.366,84; R\$334,67 4% s/R\$8.366,84; R\$334,67 4% s/R\$8.366,84; R\$167,34 4% s/R\$4.183,42; e R\$167,34 4% s/R\$4.183,42, pagas em data de 28.08.2023. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título.

SEGUE NA FICHA 4



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 395



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0073938-25

Matrícula nº 73.938 - Ficha nº 4

ANOTAÇÕES: *Cabendo aos herdeiros 16,66% do imóvel para cada um.*

EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$1.063,21. Funrejus guia nº 14000000009639760-3, paga em 13.09.2023 no valor de R\$100,40 na lavratura do título. Emitida a DOI.(jg/rm)

Dou fé.
Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.10/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJPdP.NvrOj-kq7Oc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO(S): MARCIO VIEIRA CARDOSO e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2911.00701645-IA-510**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00107851320165150068**, da VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA-SP, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG, solicitado por MARCOS MOREIRA FERRAZ (marcosferraz@trt15.jus.br), Data e Hora do pedido: 29/01/2019 - 11:11:19hs, recebido em 29/01/2019 e protocolado neste Ofício em 19/09/2023. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 16,66% do imóvel, pertencente ao executado MARCIO VIEIRA CARDOSO.* **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jg/rm)

Dou fé.
Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.11/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJLdP.NvrOj-TqjOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO(S): MARCIO VIEIRA CARDOSO e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2216.01732711-IA-460**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00003067520165090666**, da VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAIVA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR -

SEGUIR NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 396

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 8/11

Sequência da Matrícula 73.938 CNM: 080085.2.0073938-25 Ficha nº 4-verso

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por EDUARDO CARDOSO DA CRUZ (eduardocruz@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/07/2021 - 16:30:23hs, recebido em 22/07/2021 e protocolado neste Ofício em 19/09/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 16,66% do imóvel, pertencente ao executado MARCIO VIEIRA CARDOSO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jg/rm)

Dou fé.  _____ Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.12/73.938 de 17 de Outubro de 2023, Prenotação nº 362.034 de 19 de Setembro de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRII.rJ2dP.NvrOj-IqmOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIO(S): **MARCIO VIEIRA CARDOSO** e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.2212.01914587-IA-051**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00002509220125090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por SERGIO KAZUO ONICHI (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 22/11/2021 - 12:08:05hs, recebido em 22/11/2021 e protocolado neste Ofício em 19/09/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 16,66% do imóvel, pertencente ao executado MARCIO VIEIRA CARDOSO.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (jg/rm)

SEQUE NA FICHA 5

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 397



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM: 080085.2.0073938-25

Matrícula nº 73.938 - Ficha nº 5

Dou fé.
- Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.13/73.938 de 30 de agosto de 2024. Prenotação nº 377.973 de 16 de agosto de 2024.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.R5mxv.mZrpT-FwKIn.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: MARCIO VIEIRA CARDOSO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: GERALDO MARQUES DA SILVA**, CPF 156.504.489-49, RG 1.870.637-7-PR. **TÍTULO:** Termo de Retificação da Penhora do Imóvel, datado de 10/04/2024, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, extraído do **Processo nº 0000360-13.2018.8.16.0056**, **Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial**, **Assunto Principal: Cobrança de Aluguéis - Sem despejo.** O imóvel foi depositado em mãos do devedor MARCIO VIEIRA CARDOSO, como fiel depositário. **VALOR: R\$18.429,25** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Retificação da Penhora do Imóvel, Termo de Penhora do Imóvel datado de 06/02/2024, de mov. 213.1, e Decisão de mov.234.1, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.478. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 10/73.938 RG a 12/73.938 RG. O presente registro refere-se a 16,66% do imóvel pertencente ao executado MARCIO VIEIRA CARDOSO.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro/averbação e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. Consta na Decisão encaminhada pelo Juízo ordenante, de movimento 234.1 de 26/06/2024 a observação para a realização do registro, "Entende-se que é possível a penhora de bem indivisível, desde que cumpridas as garantias constantes no art. 843 do Código de Processo Civil, em que, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem". **EMOLUMENTOS: O exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, e está isento do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).** (msp/amb)

Dou fé.
- Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.14/73.938 de 20 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.711 de 28 de janeiro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.x5xHv.dprpq-7uXIP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **MARCIO VIEIRA CARDOSO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **M V CARDOSO - TERRAPLENAGEM**, CNPJ/MF 14.092.189/0001-02; 3) **PAULO ROBERTO CARDOSO**, CNPJ/MF 13.918.377/0001-76; e 4) **PAULO ROBERTO CARDOSO**, CPF/MF 189.102.899-53. **EXEQUENTE: EZEQUIEL LOPES DANIEL.** **OUTROS PROPRIETÁRIOS:** 1)

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Fls.: 398

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 10/11

Sequência da Matrícula 73.938 CNM 080085.2.0073938-25 Ficha nº 5 - verso

VERA CARDOSO DE SOUZA; 2) VIVIANE VIEIRA CARDOSO SILVA; 3) ROBERTO VIEIRA CARDOSO; 4) RICARDO VIEIRA CARDOSO; e 5) ESPÓLIO DE MARCOS VIEIRA CARDOSO, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 30/07/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000250-92.2012.5.09.0242**. O imóvel foi depositado em mãos do Sr. Jorge Vitório Espolador, como fiel depositário. VALOR: R\$8.148,63 (oito mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, e Despachos datados de 27/01/2025 e 10/02/2025, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202524822303, datado de 28/01/2025 09:34:38, e Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202524903069, datado de 11/02/2025 08:34:04, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 32.083. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 10/73.938 RG, a 12/73.938 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, de 10/02/2025 “Bem indivisível em copropriedade (matrícula 79.938) não inviabiliza a sua penhora, devendo ser respeitado o direito dos demais coproprietários às suas respectivas cotas, com a repartição do produto de uma eventual arrematação às suas frações equivalentes, ou, ainda resguardando o direito de adjudicação do bem pelos coproprietários antes da alienação judicial”. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$16,30 (A PAGAR). (rcc/ums)

Dou fé.

- Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMLHE-HUWZP-E96QR-EZT4X>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 382320

MATRÍCULA nº: 73.938, datada de 09 de dezembro de 2009 (composta de 14 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 03/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 03/04/2025. – Pedro Cezar Alves/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JMLHE-HUWZP-E96QR-EZT4X>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: **XEAMSBJ9**
Consulta disponível por 30 dias

